LEI Nº 197, de 27 de dezembro de 2019.

*"**Denomina Ruas na Vila Irundiara, Município de Jacaraci, Estado da Bahia, e dá outras providências.**"*

ANTÔNIO CARLOS FREIRE DE ABREU, prefeito do Município de JACARACI, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA HERMENEGILDO JOSÉ MONTEIRO**, com inicio na Rua Antonio Carlos Magalhaes, coordenadas 14°47'40.24"S 42°16'17.84"O, e final com a Rua Agenor Monteiro de Carvalho, coordenadas 14°47'41.76"S 42°16'12.47"O**.**

Art. 2º Fica denominada de **RUA AGENOR MONTEIRO DE CARVALHO**, com inicio na Rua Vitor Monteiro de Carvalho, coordenadas 14°47'39.12"S 42°16'11.81"O, e final com a Rua Hermenegildo José Monteiro, coordenadas 14°47'41.76"S 42°16'12.47"O**.**

Art. 3º Fica denominada de **RUA MANOEL SARAIVA DOS SANTOS**, com inicio na Rua Manoel Correia de Souza, coordenadas 14°47'38.02"S 42°16'08.58"O, e final com os limites do loteamento, coordenadas 14°47'37.11"S 42°16'02.78"O**.**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacaraci,

Em, 27 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS FREIRE DE ABREU
Prefeito Municipal

ADELMO GOMES PEREIRA
Secretario de Administração